

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 581-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ÁGUAS CLARAS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 925, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Águas Claras FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado WAGNER LAGO
Relator**